

DECRETO Nº 182/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

“NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME - DE IRANI/SC”.

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e constituída pelo Decreto nº 047/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação, assim constituído:

I – Representante da Secretaria Municipal da Educação:

Maria Inez de Bastiani;

II – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Jussimara Antonio Rossi;

III – Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento Social do

FUNDEB:

Denise Regina Salvador Maziero;

IV – Representante dos Diretores de Escolas:

Rosani Schardong De Oliveira;

V – Representante dos Professores:

Cione Webber;

VI – Representante do Poder Legislativo Municipal:

Igor Antônio Grisa

VII – Representante dos Pais e Alunos:

Edemila Bosio.

Art.2º. Os Serviços prestados serão gratuitos e considerados relevantes para o serviço público municipal.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Irani/SC, 03 de agosto de 2023.

VANDERLEI CANCI

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nessa Secretaria em 03/08/2023.

ALUISIO DELINO BAVARESCO

Secretário de Administração e Finanças